

SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Processo Digital n°: 4001821-68.2013.8.26.0566

Classe – Assunto: **Inventário - Inventário e Partilha**Requerente: **IVANILDE OLIVEIRA PULCINO**

Inventariado: Jordão Aparecido Pulcino

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Vistos etc.

Homologo por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a partilha amigável de fls. 06/09 ratificada a fls. 43, destes autos de INVENTÁRIO dos bens deixados por Jordão Aparecido Pulcino, atribuindo aos nela contemplados os respectivos quinhões, salvo erro ou omissão e ressalvados direitos de terceiros.

Pagas eventuais custas, expeça-se formal de partilha, arquivando-se com as cautelas de estilo.

P.R.I., inclusive o M.P.

São Carlos, 29 de setembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA